

REGISTRO DE IMÓVEIS
Almirante Tamandaré
 Rua Raquel Cândido
 de Siqueira, 780
 Almirante Tamandaré - PR
 Teresinha Ribeiro de Carvalho
 OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Almirante Tamandaré - PR
 Teresinha Ribeiro de Carvalho
 Oficial - cpf: 460.168.059/04

REGISTRO GERAL	FICHA 01
Matricula 3080	Rubrica <i>S.</i>

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno sob n.º 05 (cinco), com a área de 1.156,73m², oriundo da Planta de Subdivisão de João Batista de Siqueira Filho, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, com as seguintes características e confrontações: frente medindo 46,83 metros para a rua Raquel Cândido de Siqueira; fundos medindo 54,48 metros confrontando com os lote 02 e 03 da quadra 02 do loteamento São José; lado direito de quem da rua Rachel Cândido de Siqueira olha o imóvel, medindo 48,50 metros confrontando com os lote 1 e 2 da mesma subdivisão; lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, medindo 0,88 metros confrontando com o lote 03 da quadra 02 da Planta São José. Cadastro n.º 99.00.105.0169.001 da Prefeitura deste Município. As medidas e confrontações do imóvel foram fornecidas pelas partes de acordo com o Provimento 07/96 da Corregedoria da Justiça deste Estado.

PROPRIETÁRIOS: JOÃO BATISTA DE SIQUEIRA FILHO e sua mulher MARIA ROZA BUZZATTO DE SIQUEIRA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens (antes da Lei 6515/77), ele aposentado, identidade n.º 136.003-PR, CPF n.º 111.778.109-72, ela do lar, identidade n.º 1.219.267-PR, CPF n.º 111.778.109-72, residentes e domiciliados à Rodovia dos Minérios (PR-092), km 17, s/n.º, nesta Cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 3878 do livro 3-C do Registro de Imóveis de Colombo-PR. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 07 de Julho de 1999.....acs.....

Teresinha Ribeiro de Carvalho
 = TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO =
 oficial

R.1-3080 - Prot.n.º 3363 de 06.07.99 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelionato de Colombo, às fls. 058/059 do livro 257, aos 29 de Junho de 1999; JOÃO BATISTA DE SIQUEIRA FILHO e sua mulher MARIA ROZA BUZZATTO DE SIQUEIRA, acima qualificados e identificados; venderam o imóvel objeto desta matrícula a VERGINIA DE SIQUEIRA, brasileira, solteira, maior, advogada, identidade n.º 675.991-PR, CPF n.º 186.894.509-04, residente e domiciliada à Rua Moyses Marcondes n.º 206, em Curitiba. Valor declarado pela parte R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). SEM CONDIÇÕES. Imposto Inter Vivos DAM n.º 357/99, no valor de R\$ 20.045,00. Distr.n.º 291/99. C.: 4312 (vrc) - R\$ 323,40. FUNREJUS paga pelo Tabelião. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 07 de Julho de 1999.....acs.....

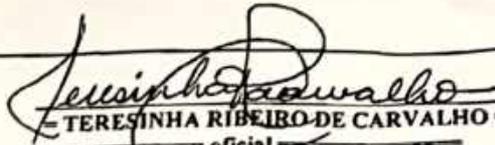
Teresinha Ribeiro de Carvalho
 = TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO =
 oficial

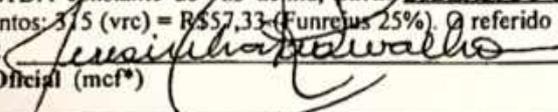
R.2 - 3080 - Prot. n.º 11696 de 07.12.05 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Instrumento particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, emitido pelo Bradesco Consórcios Ltda, aos 29 de novembro de 2005, em Osasco-SP; VERGINIA DE SIQUEIRA, acima qualificada e identificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a AIRTON RIBEIRO DE CASTRO e sua mulher ELISABETE MATUCHESKI ALVES DE CASTRO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, aos 18/12/1974, ele empresário, identidade n.º 588.531-0-PR e CPF n.º 088.973.959-53, ela gerente administrativo, identidade n.º 352.963-0-PR e CPF n.º 257.515.309-34, residentes e domiciliados na Rua Ewaldo Schiebler, 334, em Curitiba-PR. Valor da compra e venda é de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais), através de recursos próprios e R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), correspondente a 36,8422% da Carta de Crédito no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) do Grupo de Consórcio de Bens Imóveis - Bradesco Consórcios. Imposto Inter vivos ITBI n.º 797/2005 no valor de R\$ 43.000,00. C.: 4312 (vrc). Pago Guia FUNREJUS pelo RI no valor de R\$ 86,00 sobre a avaliação de R\$ 43.000,00. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 06 de janeiro de 2006.....dmm.....

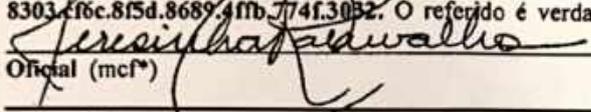
Teresinha Ribeiro de Carvalho
 = TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO =
 oficial

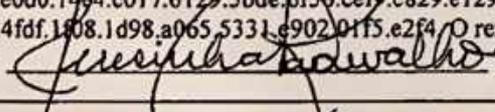
R.3 - 3080 - Prot. n.º 11696 de 07.12.05 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Instrumento particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, emitido pelo Bradesco Consórcios Ltda, aos 29 de novembro de 2005, em Osasco-SP; registrado no R.2 acima; tendo como devedores: AIRTON RIBEIRO DE CASTRO e sua mulher ELISABETE MATUCHESKI ALVES DE CASTRO, acima qualificados e identificados, o imóvel objeto desta matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferido a sua propriedade resolúvel à credora fiduciária: BRADESCO CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Osasco, à Cidade de Deus, s/n.º, CNPJ n.º 52.568.821/0001-22; para a garantia no valor de R\$ 105.150,03 (cento e cinco mil, cento e cinquenta reais e três centavos), juntamente com o imóvel objeto de matrícula 3406 deste Ofício, correspondente a 101 (cento e uma), parcelas, cada uma no valor de R\$ R\$ 1.041,04 (um mil, quarenta e um reais e quatro centavos), com vencimento da primeira parcela em 10/12/2005 e a última aos 10/04/2014. o saldo devedor remanescente será reajustado anualmente na forma prevista no Regulamento pelo INCC, sobre o qual também incidirá as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização do respectivo saldo devedor, exceto os juros e multas no caso de inadimplemento das parcelas vincendas contratualmente previstos, salvo se tiverem ocorrido antecipações de parcelas; por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante direto e o credor fiduciário possuidor indireto; com demais cláusulas e condições constantes no referido contrato, do qual uma via fica devidamente arquivada neste Ofício. C.: 4312 (vrc). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 06 de janeiro de 2006.....dmm.....

- 3080 -


TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO -
oficial

Av.4 - 3080 - Prot. n.º 34.831 de 29/05/2017 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - Conforme Instrumento de Alteração do Contrato Social - Alteração de 06/09/2007, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP sob n.º 395.204/07-0 - Parágrafo 2.º, item 5, devidamente arquivado neste Ofício (Prot. n.º 23.722 de 05/09/2012); proceda-se esta averbação para constar a alteração da razão social da credora BRADESCO CONSÓRCIOS LTDA constante do R.3 acima, para: **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**. Emolumentos: 315 (vrc) = R\$57,33 (Funrejus 25%). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 22 de Junho de 2012.

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial (mcf*)

Av.5 - 3080 - Prot. n.º 34.831 de 29/05/2017 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Instrumento Particular de Liberação de Imóvel Alienado Fiduciariamente em Garantia e Outras Avenças, expedido pelo Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, aos 31 de Março de 2017, devidamente arquivado neste Ofício; proceda-se esta averbação para constar que tendo em vista a quitação da dívida, fica CANCELADA a Alienação Fiduciária constante do R.3 acima. Emolumentos: 630 (vrc) = R\$114,66. Relatório CNIB em nome dos proprietários, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo que as pesquisas efetuadas resultaram Negativas, gerando os Códigos HASH: 32ce.0403.9d69.29f9.7e56.6662.8e1c.294e.d8e1.e1d8; e, d7ce.550b.f437.8303.ef6c.8f5d.8689.4ffb.774f.3032. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 22 de Junho de 2012.

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial (mcf*)

R.6 - 3080 - Prot. n.º 36.402 de 27/12/2017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal - (Hipoteca/Alienação Fiduciária) n.º 237/3379/15867, do Banco Bradesco S.A., emitida em Curitiba/PR, aos 22 de Dezembro de 2017; o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas n.ºs 9.142 e 9.280 deste Ofício, ficou gravado com a Cláusula de Alienação Fiduciária, na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/1997, tendo como emitente: AIRTON RIBEIRO DE CASTRO, acima qualificado e identificado; e transferido a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário: BANCO BRADESCO S.A., com sede no núcleo Cidade de Deus, s/n.º - Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12; tendo como avalista: ELISABETE MATUCHESKI ALVES DE CASTRO, acima qualificada e identificada. Valor do Crédito é R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais); Prazo da Operação: 120 (cento e vinte) meses; Data para Liberação do Crédito: 15/01/2018; Taxa de Juros Efetiva: 1,80% ao mês e 23,87% ao ano; Quantidade de Parcelas: 120 (cento e vinte); Valor da Parcela: R\$10.264,28 (dez mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos); Vencimento da Primeira Parcela: 20/02/2018; Vencimento da Última Parcela: 20/01/2028; Valor total devido do empréstimo no ato da contratação: R\$496.583,77 (quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos); com as demais cláusulas e condições constantes da Cédula, da qual 01 (uma) via fica devidamente arquivada neste Ofício. Emolumentos: 2156 (vrc) = R\$392,39. Não incide Funrejus, conforme item 13 da Instrução Normativa n.º 02/1999 do Conselho Diretor do Funrejus. Relatórios CNIB em nome das partes, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo que as pesquisas efetuadas resultaram Negativas, gerando os Códigos HASH: b16e.e0d0.1444.c017.6129.5bde.6f56.ceff.c829.e129; fff1f.02eb.Saca.619b.8c5a.84b4.7f99.ae3b.0231.327d; e, b294.1566.4fdf.1808.1d98.a065.5331.e902.01f5.e2f4. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 08 de Janeiro de 2018.

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. (bc)

Av.7 - 3080 - Prot. n.º 45064 de 16/07/2020 (Decisão n.º 5072547-GCJ-GJACJ-RARM) - CADASTRO MUNICIPAL - Nos termos do Requerimento, firmado em São Paulo/SP, aos 31 de Julho de 2020, acompanhado da Certidão Cadastral n.º 502/2020 - SMF/DT/CC - Processo n.º 0018.0010073/2020, expedida pela Prefeitura deste Município aos 19 de Agosto de 2020, devidamente arquivados neste Ofício; proceda-se esta averbação para constar que atualmente o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado junto à Prefeitura deste Município, sob n.º **01.01.018.0206.001.000**. Emolumentos: 315 (vrc) = R\$60,80 (Funrejus 25%). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 27 de Agosto de 2020.

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. Clau*

Av.8 - 3080 - Prot. n.º 45064 de 16/07/2020 (Decisão n.º 5072547-GCJ-GJACJ-RARM) - AVERBAÇÃO - Conforme Requerimento firmado em São Paulo/SP, aos 31 de Julho de 2020, acompanhado da Certidão Cadastral n.º 502/2020 - SMF/DT/CC - Processo n.º 0018.0010073/2020, expedida pela Prefeitura deste Município aos 19 de Agosto de 2020, devidamente arquivados neste Serviço Registral; proceda-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula situa-

Continua na ficha n.º 02

se ao lado ímpar da Rua Rachel Cândido de Siqueira, nº 427, e está a 38,00m da esquina com a Rua Didio Santos, Centro, nesta Cidade. Emolumentos: 315 (vrc) = R\$60,80 (Funrejus 25%). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 27 de Agosto de 2020.

TS
CARVALHO *H* Oficial. Clau*

TERESINHA RIBEIRO DE

Av.9 - 3080 - Prot. n.º 45064 de 16/07/2020 (Decisão nº 5072547-GCJ-GJACJ-RARM) - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel, firmado em São Paulo/SP, aos 08 de Julho de 2020, nos termos do parágrafo 7º, do artigo 26, da Lei 9.514/97; proceda-se esta averbação para constar a Consolidação da Propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do fiduciário: BANCO BRADESCO S. A., acima qualificado e identificado; de acordo com a documentação exigida pelo referido parágrafo, que fica devidamente arquivada neste Serviço Registral. Imposto Inter Vivos ITBI sob n.º 7264-C/2020, no valor de R\$520.200,00. Emolumentos: 2156 (vrc) = R\$416,11. Pago pelo R.I. a Guia de FUNREJUS sob n.º 14/5976416-9, no valor de R\$1.040,40, sobre a avaliação de R\$520.200,00, em data de 12/08/2020. Foi emitida a DOI por este Serviço Registral. Relatório CNIB em nome das partes, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo que as pesquisas efetuadas resultaram Negativas, gerando os Códigos HASH: 9e68.7dfd.0784.46c5.aa14.5e15.9c2b.6c27.ca26.211f; 99e5.b045.a4e1.9487.0983.6498.400b.a67a.cflc.200d; e, 492e.a8e4.88c4.5ee0.e173.2aa3.1da0.b674.a5bc.376d. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 27 de Agosto de 2020.

TS
RIBEIRO DE CARVALHO *H* Oficial. Clau*

TERESINHA

REGISTRO DE IMÓVEIS
Almirante Tamandaré - PR
Rua Raquel Cândido de Siqueira, 780
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA
É REPRODUÇÃO FIEL DA MATRÍCULA
Nº 3.080 DO REGISTRO GERAL. DOU FÉ.
Almirante Tamandaré, 27 de agosto de 2020.

Beat
OFICIAL
Leozeli Erat
Juramentada

REGISTRO DE IMÓVEIS
Almirante Tamandaré
Rua Raquel Cândido
de Siqueira, 780
Almirante Tamandaré - PR
Teresinha Ribeiro de Carvalho
OFICIAL



REGISTRO DE IMÓVEIS

Almirante Tamandaré

Rua Raquel Cândido

de Siqueira, 780

Almirante Tamandaré - PR

Teresinha Ribeiro de Carvalho

OFICIAL

REGISTRO DE IMOVEIS

Almirante Tamandaré - PR

Teresinha Ribeiro de Carvalho

Oficial - cpf: 460.168.059/04

REGISTRO GERAL

Matricula 9142

FICHA 01

Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 03 (três), da quadra "G", da Planta Jardim Colonial, situado na localidade de Botiatuba, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes características e confrontações: mede 12,00 metros de frente para Rua João Baptista de Siqueira, 644; lado direito para quem da rua de frente olha o imóvel, medindo 30,00 metros, confrontando com o lote 04; lado esquerdo medindo 30,00 metros, confrontando com o lote 02; fundos medindo 12,00 metros, confrontando com o lote 18, com a área de 360,00m². Cadastro sob nº 01.01.00.007.0161.001 da Prefeitura deste Município.

PROPRIETÁRIO: CLAUDIO JOSÉ FIORI, brasileiro, solteiro, torneiro mecânico, identidade nº 3.109.847-5-PR e CPF nº 470.141.729-72, residente e domiciliado na Rua Ari Barroso, 95, casa, Boa Vista, em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº 22.790 do Registro de Imóveis de Colombo-PR. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 08 de julho de 2005.....dmm..

Teresinha Ribeiro de Carvalho
TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO =

oficial

Av.1 - 9142 - Prot. nº 11101 de 05.07.05 - CASAMENTO - Conforme Requerimento firmado aos 26 de dezembro de 2000, nesta cidade, acompanhado de Certidão de Casamento nº 1034, fls. 466, do livro 60, do Cartório do Taboão, datada de 12 de dezembro de 1984; devidamente arquivados neste Ofício; proceda-se esta averbação para constar que CLAUDIO JOSÉ FIORI casou com DIRLEI ANA CALDART FIORI, pelo regime da comunhão parcial de bens, aos 12/12/1984. C.: 60 (vrc). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 08 de julho de 2005.....dmm.

Teresinha Ribeiro de Carvalho
TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO =

oficial

R.2 - 9142 - Prot. nº 11101 de 05.07.05 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelionato desta Comarca, Às fls. 137, do livro 182, aos 26 de dezembro de 2000; CLAUDIO JOSÉ FIORI e sua mulher DIRLEI ANA CALDART FIORI, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ele acima qualificado e identificado, ela vendedora, identidade nº 11/R-859.473-SC e CPF nº 405.343.679-68, venderam o imóvel objeto desta matrícula a MARILDA BENTHIEN CEMIM, brasileira, divorciada, vendedora ambulante, identidade nº 1.104.703-PR e CPF nº 258.119.409-04, residente e domiciliada na Rua João Batista de Siqueira, 656, Jardim Colonial, nesta cidade. Valor declarado pela parte R\$ 6.000,00 (seis mil reais). SEM CONDIÇÕES. Imposto Inter Vivos DAM n 382/2000 no valor de R\$ 6.890,00. C.: 1710 (vrc). Pago Guia FUNREJUS pelo Tabelião no valor de R\$ 12,00 sobre a avaliação de R\$ 6.000,00. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 08 de julho de 2005.....dmm.

Teresinha Ribeiro de Carvalho
TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO =

oficial

Av.3 - 9142 - Prot. nº 11298 de 30.08.05 - RETIFICAÇÃO - Conforme Requerimento firmado aos 18 de agosto de 2005, nesta cidade, acompanhado de Certidão em Breve Relatório, emitida pelo Tabelionato desta Comarca, datada de 08 de agosto de 2005; devidamente arquivados neste Ofício; proceda-se esta averbação para retificar o nome de MARILDA BENTHIEN CEMIM, para : MARILDA BENTHIEN, que é o correto. Ratificados os demais termos. C.: 60 (vrc). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 05 de setembro de 2005.....dmm.....

Teresinha Ribeiro de Carvalho
TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO =

oficial

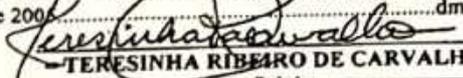
R.4 - 9142 - Prot. nº 11730 de 16.12.05 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Instrumento particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, emitido pelo Bradesco Consórcios Ltda, aos 05 de dezembro de 2005, em Osasco-SP; MARILDA BENTHIEN, acima qualificada e identificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a AIRTON RIBEIRO DE CASTRO e sua mulher ELISABETE MATUCHESKI ALVES DE CASTRO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, aos 18/12/1974, ele empresário, identidade nº 588.531-0-PR e CPF nº 088.973.959-53, ela gerente administrativo, identidade nº 352.963-0-PR e CPF nº 257.515.309-34, residentes e domiciliados na Rua Ewaldo Schiebler, 334, em Curitiba-PR. Valor da compra e venda é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Imposto Inter vivos ITBI nº 806/2005 no valor de R\$ 15.000,00. Pago Guia FUNREJUS pelo RI no valor de R\$ 30,00 sobre a avaliação de R\$ 15.000,00. C.:3285 (vrc). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 26 de dezembro de 2005.....dmm.

Teresinha Ribeiro de Carvalho
TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO =

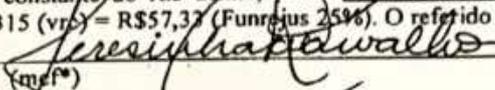
oficial

R.5 - 9142 - Prot. nº 11730 de 16.12.05 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Instrumento particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, emitido pelo Bradesco Consórcios Ltda, aos 05 de dezembro de 2005, em Osasco-SP; tendo como devedores: AIRTON RIBEIRO DE CASTRO e sua mulher ELISABETE MATUCHESKI ALVES DE CASTRO, acima qualificados e identificados, o imóvel objeto desta matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferido a sua propriedade resolúvel à credora fiduciária: BRADESCO CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Osasco, à Cidade de Deus, s/nº, CNPJ 52.568.821/0001-22; para a garantia no valor de R\$ 28.943,36 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), pagáveis em 100 (cem) parcelas, no valor de R\$ 289,45 cada uma, com vencimento da primeira parcela aos 10/12/2005 e a última aos 10/03/2014; o saldo devedor remanescente será reajustado

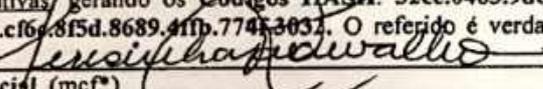
anualmente na forma prevista no Regulamento pelo INCC, sobre o qual também incidirá as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização do respectivo saldo devedor, exceto os juros e multas no caso de inadimplemento das parcelas vincendas contratualmente previstos, salvo se tiverem ocorrido antecipações de parcelas; por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tomando-se o devedor fiduciante direto e o credor fiduciário possuidor indireto; com demais cláusulas e condições constantes no referido contrato, do qual uma via fica devidamente arquivada neste Ofício. C.: 3285 (vrc). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 26 de dezembro de 2007. dmm...


TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO -
oficial

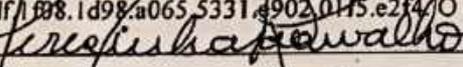
Av.6 - 9142 - Prot. n.º 34.833 de 29/05/2017 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - Conforme Instrumento de Alteração do Contrato Social - Alteração de 06/09/2007, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP sob n.º 395.204/07-0 - Parágrafo 2.º, item 5, devidamente arquivado neste Ofício (Prot. n.º 23.722 de 05/09/2012); proceda-se esta averbação para constar a alteração da razão social da credora BRADESCO CONSÓRCIOS LTDA constante do R.5 acima, para: **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**. Emolumentos: 315 (vrc) = R\$57,37 (Funrejus 25%). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 22 de Junho de 2017.


TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial (mcf*)

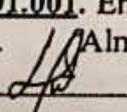
Av.7 - 9142 - Prot. n.º 34.833 de 29/05/2017 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Instrumento Particular de Liberação de Imóvel Aliçado Fiduciariamente em Garantia e Outras Avenças, expedido pelo Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, aos 31 de Março de 2017, devidamente arquivado neste Ofício; proceda-se esta averbação para constar que tendo em vista a quitação da dívida, fica CANCELADA a Alienação Fiduciária constante do R.5 acima. Emolumentos: 630 (vrc) = R\$114,66. Relatório CNIB em nome dos proprietários, pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens, sendo que as pesquisas efetuadas resultaram Negativas, gerando os Códigos HASH: 32ce.0403.9d69.29f9.7e56.6662.8e1c.294e.d8e1.e1d8; e, d7ce.550b.f437.8303.c16a.8f5d.8689.41fb.774f.3032. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 22 de Junho de 2017.


TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial (mcf*)

R.8 - 9142 - Prot. n.º 36.402 de 27/12/2017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal - (Hipoteca/Alienação Fiduciária) n.º 237/3379/15867, do Banco Bradesco S.A., emitida em Curitiba/PR, aos 22 de Dezembro de 2017; o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas n.ºs 3.080 e 9.280 deste Ofício, ficou gravado com a Cláusula de Alienação Fiduciária, na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/1997, tendo como emitente: AIRTON RIBEIRO DE CASTRO, acima qualificado e identificado; e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário: BANCO BRADESCO S.A., com sede no núcleo Cidade de Deus, s/n.º - Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12; tendo como avalista: ELISABETE MATUCHESKI ALVES DE CASTRO, acima qualificada e identificada. Valor do Crédito é R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais); Prazo da Operação: 120 (cento e vinte) meses; Data para Liberação do Crédito: 15/01/2018; Taxa de Juros Efetiva: 1,80% ao mês e 23,87% ao ano; Quantidade de Parcelas: 120 (cento e vinte); Valor da Parcela: R\$10.264,28 (dez mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos); Vencimento da Primeira Parcela: 20/02/2018; Vencimento da Última Parcela: 20/01/2028; Valor total devido do empréstimo no ato da contratação: R\$496.583,77 (quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos); com as demais cláusulas e condições constantes da Cédula, da qual 01 (uma) via fica devidamente arquivada neste Ofício. Emolumentos: 2156 (vrc) = R\$392,39. Não incide Funrejus, conforme item 13 da Instrução Normativa n.º 02/1999 do Conselho Diretor do Funrejus. Relatórios CNIB em nome das partes, pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens, sendo que as pesquisas efetuadas resultaram Negativas, gerando os Códigos HASH: b16e.e0d0.14e4.c017.6129.5bde.6156.ccf9.e829.e129; ff1f.02eb.5aca.619b.8c5a.84b4.7f99.ae3b.0231.327d; e, b294.1566.4fdf.188.1d98.a065.5331.e902.0145.e2f4/O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 08 de Janeiro de 2018.


TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. (bc)

Av.9 - 9142 - Prot. n.º 45064 de 16/07/2020 (Decisão n.º 5072547-GCJ-GJACJ-RARM) - CADASTRO MUNICIPAL - Nos termos do Requerimento, firmado em São Paulo/SP, aos 31 de Julho de 2020, acompanhado da Certidão Cadastral n.º 501/2020 - SMF/DT/CC - Processo n.º 0018.0010073/2020, expedida pela Prefeitura deste Município aos 19 de Agosto de 2020, devidamente arquivados neste Ofício; proceda-se esta averbação para constar que atualmente o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado junto à Prefeitura deste Município, sob n.º 01.01.027.0102.001.001. Emolumentos: 315 (vrc) = R\$60,80 (Funrejus 25%). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 27 de Agosto de 2020.


TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO -
Oficial. Clau*

Av.10 - 9142 - Prot. n.º 45064 de 16/07/2020 (Decisão n.º 5072547-GCJ-GJACJ-RARM) - AVERBAÇÃO - Conforme Requerimento, firmado em São Paulo/SP, aos 31 de Julho de 2020, acompanhado da Certidão Cadastral n.º 501/2020 - SMF/DT/CC - Processo n.º 0018.0010073/2020.

Continua na ficha n.º 02

expedida pela Prefeitura deste Município aos 19 de Agosto de 2020, devidamente arquivados neste Serviço Registral; proceda-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula situa-se ao lado par da Rua João Baptista de Siqueira, nº 644, e está a 29,00m da esquina com a Rua Fabiana Venâncio Martins, Jardim Colonial, Centro, nesta Cidade. Emolumentos: 315 (vrc) = R\$60,80 (Funrejus 25%). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 27 de Agosto de 2020.

TS
 DE CARVALHO # Oficial. Clau*

TERESINHA RIBEIRO

Av.II - 9142 - Prot. n.º 45064 de 16/07/2020 (Decisão n.º 5072547-GCJ-GJACJ-RARM) - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Conforme Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel, firmado em São Paulo/SP, aos 08 de Julho de 2020, nos termos do parágrafo 7º, do artigo 26, da Lei 9.514/97; proceda-se esta averbação para constar a **Consolidação da Propriedade** do imóvel objeto desta matrícula, em nome do **fiduciário: BANCO BRADESCO S. A.**, acima qualificado e identificado; de acordo com a documentação exigida pelo referido parágrafo, que fica devidamente arquivada neste Serviço Registral. Imposto Inter Vivos ITBI sob n.º 7264-B/2020, no valor de R\$144.000,00. Emolumentos: 2156 (vrc) = R\$416,11. Pago pelo R.I. a Guia de FUNREJUS sob n.º 14/5976388-0, no valor de R\$288,00, sobre a avaliação de R\$144.000,00, em data de 12/08/2020. Foi emitida a **DOI** por este Serviço Registral. Relatório CNIB em nome das partes, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo que as pesquisas efetuadas resultaram Negativas, gerando os Códigos HASH: 9e68.7dfd.0784.46c5.aal4.5e15.9c2b.6c27.ca26.211f; 99e5.b045.a4e1.9487.0983.6498.400b.a67a.cflc.200d; 492e.a8e4.88c4.5ee0.e173.2aa3.1da0.b674.a5bc.376d. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 27 de Agosto de 2020.

TS
 RIBEIRO DE CARVALHO # Oficial. Clau*

TERESINHA

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Almirante Tamandaré - PR
 Rua Raquel Cândido de Siqueira, 780
**CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA
 É REPRODUÇÃO FIEL DA MATRÍCULA
 Nº 9.142 DO REGISTRO GERAL. DOU FÉ.**
 Almirante Tamandaré, 27 de agosto de 2020.

Leozeli Erat
 OFICIAL

Leozeli Erat
 Juramentada

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Almirante Tamandaré
 Rua Raquel Cândido
 de Siqueira, 780
 Almirante Tamandaré - PR
Teresinha Ribeiro de Carvalho
 OFICIAL



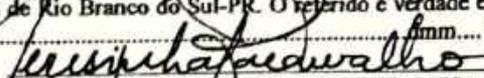
REGISTRO DE IMÓVEIS
Almirante Tamandaré
Rua Raquel Cândido
Siqueira 780
Almirante Tamandaré - PR
Teresinha Ribeiro de Carvalho
Oficial - cpf: 460.168.059/04

REGISTRO GERAL	FICHA 01
Matricula 9280	Rubrica

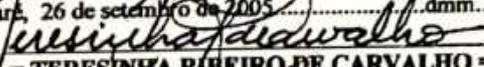
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 02 (dois), da quadra "G", da Planta Jardim Colonial, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes características e confrontações: frente medindo 12,00 metros para a rua 07; lado direito para quem da rua de frente olha o lote medindo 30,00 metros, confrontando com o lote 03; lado esquerdo medindo 30,00 metros, confrontando com o lote 01; fundos medindo 12,00 metros, confrontando com o lote 19; com a área de 360,00m². Cadastro sob nº 01.01.00.007.0173.01 da Prefeitura deste Município.

PROPRIETÁRIO: ADRIANO ANTONIO CEMIN, brasileiro, casado com ANDREA APARECIDA CARDOSO CEMIN, pelo regime da comunhão parcial de bens, aos 23/11/2002, ele gerente, identidade nº 6.214.299-5-PR e CPF nº 942.708.219-49, residente e domiciliado na Rua Juvenil O. Bini, 346, Santa Terezinha, nesta cidade.

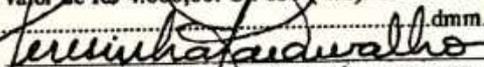
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº 11284 do Registro de Imóveis de Rio Branco do Sul-PR. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 26 de setembro de 2005.....dmm...


= TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO =
oficial

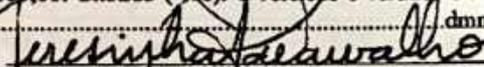
Av.1 - 9280 - Prot. nº 11362 de 19.09.05 - USUFRUTO - Conforme R.2 da matrícula nº 11284 do Registro de Imóveis de Rio Branco do Sul-PR, a qual fica devidamente arquivada neste Ofício; proceda-se esta averbação para constar o Usufruto Vitalício sobre o imóvel objeto desta matrícula em favor de ANTONIO MAURO CEMIN, brasileiro, desquitado, do comércio, identidade nº 698.122-PR e CPF nº 097.311.219-00, residente e domiciliado na Rua Leônicio Derosso, 933, Xaxim, em Curitiba-PR. C.: 630 (vrc). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 26 de setembro de 2005.....dmm...


= TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO =
oficial

Av.2 - 9280 - Prot. nº 11362 de 19.09.05 - RENUNCIA DE USUFRUTO - Nos termos da Escritura Pública de Renúncia de Usufruto, lavrada nas notas do Tabelionato de Campo Magro-PR, às fls. 033/034, do livro 0047-E, aos 25 de julho de 2005; proceda-se esta averbação para constar que ANTONIO MAURO CEMIN, acima qualificado e identificado, renunciou ao Usufruto Vitalício constante no Av.1 acima. Imposto Inter vivos ITCMD no valor de R\$ 4.000,00. C.: 630 (vrc). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 26 de setembro de 2005.....dmm...


= TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO =
oficial

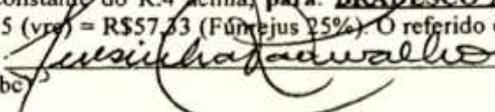
R.3 - 9280 - Prot. nº 11729 de 16.12.05 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Instrumento particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, emitido pelo Bradesco Consórcios Ltda, aos 05 de dezembro de 2005, em Osasco-SP; ADRIANO ANTONIO CEMIN e sua mulher ANDREA APARECIDA CARDOSO CEMIN, ele acima qualificado e identificado, ela comerciante, identidade nº 4.935.927-6-PR e CPF nº 876.858.179-34, venderam o imóvel objeto desta matrícula a AIRTON RIBEIRO DE CASTRO e sua mulher ELISABETE MATUCHESKI ALVES DE CASTRO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, aos 18/12/1974, ele empresário, identidade nº 588.531-0-PR e CPF nº 088.973.959-53, ela gerente administrativo, identidade nº 352.963-0-PR e CPF nº 257.515.309-34, residentes e domiciliados na Rua Ewaldo Schiebler, 334, em Curitiba-PR. Valor da compra e venda é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Imposto Inter vivos ITBI nº 805/2005 no valor de R\$ 15.000,00. Pago Guia FUNREJUS pelo RI no valor de R\$ 30,00 sobre a avaliação de R\$ 15.000,00. C.:3285 (vrc). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 26 de dezembro de 2005.....dmm...

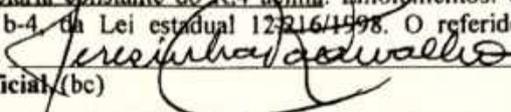

= TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO =
oficial

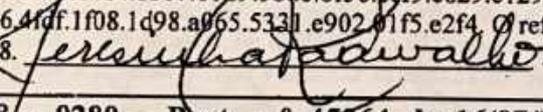
R.4 - 9280 - Prot. nº 11729 de 16.12.05 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Instrumento particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, emitido pelo Bradesco Consórcios Ltda, aos 05 de dezembro de 2005, em Osasco-SP; tendo como devedores: AIRTON RIBEIRO DE CASTRO e sua mulher ELISABETE MATUCHESKI ALVES DE CASTRO, acima qualificados e identificados, o imóvel objeto desta matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferido a sua propriedade resolúvel à credora fiduciária: BRADESCO CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Osasco, à Cidade de Deus, s/nº, CNPJ nº 52.568.821/0001-22; para a garantia no valor de R\$ 28.943,36 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), pagáveis em 100 (cem) parcelas, no valor de R\$ 289,45 cada uma, com vencimento da primeira parcela aos 10/12/2005 e a última aos 10/03/2014; o saldo devedor remanescente será reajustado anualmente na forma prevista no Regulamento pelo INCC, sobre o qual também incidirá as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização do respectivo saldo devedor, exceto os juros e multas no caso de inadimplemento das parcelas vincendas contratualmente previstos, salvo se tiverem ocorrido antecipações de parcelas; por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante direto e o credor fiduciário possuidor indireto; com demais cláusulas e condições constantes no referido contrato, do qual uma via fica devidamente arquivada neste Ofício. C.: 3285 (vrc). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 26 de dezembro de 2005.....dmm...

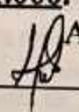
OFICIAL


= TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO =

Av.5 - 9280 - Prot. n.º 36.401 de 27/12/2017 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Conforme Instrumento de Alteração do Contrato Social - Alteração de 06/09/2007, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP sob n.º 395.204/07-0 - Parágrafo 2º, item 5, devidamente arquivado neste Ofício (Prot. n.º 23.722 de 05/09/2012); proceda-se esta averbação para constar a alteração da razão social do credor **BRADESCO CONSÓRCIOS LTDA**, constante do R.4 acima, para: **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**. Emolumentos: 315 (vrc) = R\$57,33 (Funrejus 25%). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 08 de Janeiro de 2018.  **TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. (bc)**

Av.6 - 9280 - Prot. n.º 36.401 de 27/12/2017 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Instrumento Particular de Liberação de Imóvel Alienado Fiduciariamente em Garantia e Outras Avenças, expedido pela credora Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, aos 22 de Dezembro de 2017, devidamente arquivado neste Ofício; proceda-se esta averbação para constar que tendo em vista a quitação da dívida, fica **CANCELADA a Alienação Fiduciária constante do R.4 acima**. Emolumentos: 630 (vrc) = R\$114,66. Não incide Funrejus, conforme art. 3º, VII, b-4, da Lei estadual 12316/1998. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 08 de Janeiro de 2018.  **TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. (bc)**

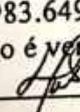
R.7 - 9280 - Prot. n.º 36.402 de 27/12/2017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal - (Hipoteca/Alienação Fiduciária) n.º 237/3379/15867, do Banco Bradesco S.A., emitida em Curitiba/PR, aos 22 de Dezembro de 2017; o imóvel objeto desta matrícula, junto com os imóveis das Matrículas n.ºs 3.080 e 9.142 deste Ofício, ficou gravado com a Cláusula de Alienação Fiduciária, na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/1997, tendo como emitente: **AIRTON RIBEIRO DE CASTRO**, acima qualificado e identificado; e transferido a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no núcleo Cidade de Deus, s/n.º - Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12; tendo como avalista: **ELISABETE MATUCHESKI ALVES DE CASTRO**, acima qualificada e identificada. Valor do Crédito é R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais); Prazo da Operação: 120 (cento e vinte) meses; Data para Liberação do Crédito: 15/01/2018; Taxa de Juros Efetiva: 1,80% ao mês e 23,87% ao ano; Quantidade de Parcelas: 120 (cento e vinte); Valor da Parcela: R\$10.264,28 (dez mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos); Vencimento da Primeira Parcela: 20/02/2018; Vencimento da Última Parcela: 20/01/2028; Valor total devido do empréstimo no ato da contratação: R\$496.583,77 (quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos); com as demais cláusulas e condições constantes da Cédula, da qual 01 (uma) via fica devidamente arquivada neste Ofício. Emolumentos: 2156 (vrc) = R\$392,39. Não incide Funrejus, conforme item 13 da Instrução Normativa n.º 02/1999 do Conselho Diretor do Funrejus. Relatórios CNIB em nome das partes, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo que as pesquisas efetuadas resultaram Negativas, gerando os Códigos HASH: b16e.e0d9.14e4.c017.6129.5bde.6f56.ce19.c829.e129; ff1f.02eb.5aca.619b.8c5a.84b4.7f99.ae3b.0231.327d; e, b294.1566.4df.1f08.1d98.a065.5331.e902.01f5.e2f4. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 08 de Janeiro de 2018.  **TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. (bc)**

Av.8 - 9280 - Prot. n.º 45064 de 16/07/2020 (Decisão n.º 5072547-GCJ-GJACJ-RARM) - CADASTRO MUNICIPAL - Nos termos do Requerimento firmado em São Paulo/SP, aos 31 de Julho de 2020, acompanhado da Certidão Cadastral n.º 488/2020 - SMF/DT/CC - Processo n.º 0018.0010073/2020, expedida pela Prefeitura deste Município aos 19 de Agosto de 2020, devidamente arquivados neste Ofício; proceda-se esta averbação para constar que atualmente o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado junto à Prefeitura deste Município, sob n.º 01.01.027.0113.001.000. Emolumentos: 315 (vrc) = R\$60,80 (Funrejus 25%). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 27 de Agosto de 2020.  **TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. Clau***

Av.9 - 9280 - Prot. n.º 45064 de 16/07/2020 (Decisão n.º 5072547-GCJ-GJACJ-RARM) - AVERBAÇÃO - Conforme Requerimento firmado em São Paulo/SP, aos 31 de Julho de 2020, acompanhado da Certidão Cadastral n.º 488/2020 - SMF/DT/CC - Processo n.º 0018.0010073/2020, expedida pela Prefeitura deste Município aos 19 de Agosto de 2020, devidamente arquivados neste Serviço Registral; proceda-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula situa-se ao lado par da Rua João Baptista de Siqueira, n.º 656, e está a 17,00m da esquina com a Rua Fabiana Venâncio Martins, Jardim Colonial, Centro, nesta Cidade. Emolumentos: 315 (vrc) =

Continua na ficha n.º 02

R\$60,80 (Funrejus 25%). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 27 de Agosto de 2020.  **TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO** # Oficial. Clau*

Av.10 - 9280 - Prot. n.º 45064 de 16/07/2020 (Decisão n.º 5072547-GCJ-GJACJ-RARM) - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Conforme Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel, firmado em São Paulo/SP, aos 08 de Julho de 2020, nos termos do parágrafo 7º, do artigo 26, da Lei 9.514/97; proceda-se esta averbação para constar a **Consolidação da Propriedade** do imóvel objeto desta matrícula, em nome do **fiduciário: BANCO BRADESCO S.A.**, acima qualificado e identificado; de acordo com a documentação exigida pelo referido parágrafo, que fica devidamente arquivada neste Serviço Registral. Imposto Inter Vivos ITBI sob n.º 7264-A/2020, no valor de R\$144.000,00. Emolumentos: 2156 (vrc) = R\$416,11. Pago pelo R.I. a Guia de FUNREJUS sob n.º 14/5976433-9, no valor de R\$288,00, sobre a avaliação de R\$144.000,00, em data de 12/08/2020. Foi emitida a DOI por este Serviço Registral. Relatório CNIB em nome das partes, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo que as pesquisas efetuadas resultaram Negativas, gerando os Códigos HASH: 9e68.7dfd.0784.46c5.aal4.5e15.9c2b.6c27.ca26.211f; 99e5.b045.a4e1.9487.0983.6498.400b.a67a.cf1c.200d; e, 492e.a8e4.88c4.5ee0.e173.2aa3.1da0.b674.a5bc.376d. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 27 de Agosto de 2020.  **TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO** # Oficial. Clau*

REGISTRO DE IMÓVEIS
Almirante Tamandaré - PR
Rua Raquel Cândido de Siqueira, 780
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA
É REPRODUÇÃO FIEL DA MATRÍCULA
Nº 9.280 DO REGISTRO GERAL. DOU FÉ.
Almirante Tamandaré, 27 de agosto de 2020.


OFICIAL
Leozeli Erat
Juramentada

REGISTRO DE IMÓVEIS
Almirante Tamandaré
Rua Raquel Cândido
de Siqueira, 780
Almirante Tamandaré - PR
Teresinha Ribeiro de Carvalho
OFICIAL

